

# PROJETO DE LEI CM N° 018-04/2012

**Denomina de Rua Arthur Selke a Rua C Localizada no Loteamento Cosuel, no Bairro Conventos e da outras providências.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **ARTHUR SELKE**, a Rua C localizada no Loteamento Cosuel, Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de março de 2012.

**LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA**

Vereador

\*\*\*\*\*

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Estamos propondo a denominação de ARTHUR SELKE, para uma rua localizada no Loteamento Cosuel, Bairro Conventos. O Senhor Arthur era agricultor muitos anos e era uma pessoa muito admirada por toda a Comunidade, sempre participando e colaborando em todos os eventos realizados. Seus filhos ainda residem no Bairro. Faleceu no dia 12 de julho de 1999.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

**LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA**

Vereador